

Comissão processante decide continuar trabalho

Vereadores rejeitam os argumentos da defesa e convocam testemunhas

■ Márcio Reinheimer
marcio@jornalibia.com.br

A comissão encarregada do processo de Impeachment do prefeito Paulo Azeredo decidiu ontem pela continuidade dos trabalhos. O relator, vereador Renato Kranz (PMDB), confrontou a denúncia apresentada pelo representante comercial Luis Henrique Soares de Melo e a defesa-prévia do chefe do Executivo. Em sua análise preliminar, entendeu que os argumentos não são suficientes para sepultar a investigação. O presidente da comissão, Gustavo Zanatta (PP), acompanhou-o no voto. Já o pedetista Dorivaldo da Silva sugeriu o arquivamento, mas perdeu por dois votos a um. O pedido de cassação tem como base supostas irregularidades envolvendo a construção da ciclovia da Rua Capitão Cruz.

A reunião de ontem foi acompanhada pelo prefeito

por dois votos a um. O pedido de cassação tem como base supostas irregularidades envolvendo a construção da ciclovia da Rua Capitão Cruz.

A reunião de ontem foi acompanhada pelo prefeito Paulo Azeredo e pelo seu procurador, o advogado João Elias Bragatto. Durante o encontro, foram anunciadas as primeiras testemunhas a serem ouvidas, indicadas pelo autor do requerimento. Os depoimentos do ex-diretor de Trânsito, Edar Borges Machado, e do presidente do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, João Collares, serão tomados na sexta-feira à tarde, dia 20, às 14 horas.

Para a semana que vem, deverão ser agendados os depoimentos dos indicados pelo prefeito. Ele pediu a



PREFEITO acompanhou a reunião de ontem na Câmara de Vereadores



convocação de dez pessoas: deputado federal Pompeo



convocação de dez pessoas: deputado federal Pompeo de Mattos; prefeito de Porto Alegre, José Fortunatti; gerente da Corsan, Ângelo Marcelo Faro; dirigentes da Associação Ciclística Montenegrina, Paulo Renato Petry e Dairon Rodrigo Nicolau; promotor aposentado Ernesto Lauer; juiz aposentado Rui Simões Pires, médico Natanael Pereira; instrutor de CFC Carlos Augusto Caetano; e Cláudio Batista da Rocha. Antes do fim dos trabalhos, o próprio Paulo Azeredo fará as suas declarações. O prazo para conclusão das atividades é de 90 dias.

OS ARGUMENTOS DO RELATOR

O que diz Renato Kranz no parecer preliminar:

- A conduta do prefeito configura, em tese, infração político-administrativa, passível de punição com perda de mandato;

- A Câmara tem competência para o julgamento dos processos de cassação;

- A denúncia atende aos requisitos legais;

- Não há ausência de justa causa, como alega a defesa, pois os fatos narrados na denúncia configuram, em tese, infração político-administrativa;

- Não existiu qualquer prejuízo à defesa, tanto que o prefeito Paulo Azeredo teve a chance de contrapor os argumentos da denúncia e solicitar a produção de provas por meio da indicação de testemunhas.

A taque e defesa

- A implantação da ciclovia, da forma como ocorreu, teria violado diversas leis, a começar pelo orçamento do Município para 2015, em que a obra não estava prevista. Segundo os advogados do prefeito, a alegação não é verdadeira, uma vez que a implantação de ciclovias no perímetro urbano e a melhoria das já existentes tem verba prevista de R\$ 175 mil na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, inclusive aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores.

teria violado diversas leis, a começar pelo orçamento do Município para 2015, em que a obra não estava prevista. Segundo os advogados do prefeito, a alegação não é verdadeira, uma vez que a implantação de ciclovias no perímetro urbano e a melhoria das já existentes tem verba prevista de R\$ 175 mil na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, inclusive aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores.

- Teria havido atropelo ao Plano de Mobilidade Urbana, elaborado em 2011, que previa a instalação da ciclovia na Rua Bento Gonçalves. A defesa alega que o Plano prevê uma ciclovia principal na Rua Bento Gonçalves, numa das bordas da pista, e outra na Capitão Cruz, de 2,45 km, com característica monodirecional, ou seja, em sentido único e não duplo, como ocorreu. A Prefeitura teria priorizado a segunda para atender a mais gente.

- O prefeito teria ferido a legislação ao não apresentar estudos de impacto da modificação e nem mesmo o projeto arquitetônico antes do início dos trabalhos. A defesa não aborda os estudos de impacto, mas assegura que a obra tem projeto e anotação de responsabilidade técnica, dentro dos princípios legais. Inclusive, observa que as obras, na Bruno de Andrade, começaram muito antes e, desde então, vinha sendo projetado o trecho da Capitão Cruz.

- Não teria havido consulta prévia sobre a obra aos usuários e ao Conselho Municipal de Transporte e Trânsito. Segundo a defesa, houve sim, tanto que a Aciclomont é favorável ao formato da ciclovia. Quanto ao CMTT, trata-se de um órgão consultivo, que deve emitir pareceres quando solicitado pela Administração. "Se (o prefeito) não o fez, foi porque não julgou necessário", alegam os defensores.

- Teria ocorrido desperdício de verbas, com a pintura, colocação de bloquetes e, depois, de tartarugas metálicas, e a mão de obra empregada na construção. A defesa diz que não houve desperdício, uma vez que a ciclovia cumpre a sua função. Quanto aos bloquetes de concreto usados inicialmente, afirma que o prefeito não pode ser responsabilizado pelas depreciações. A maior parte deles estaria à disposição para uso em outras obras.

- A compra das tartarugas, a R\$ 35 mil, foi feita sem licitação, o que seria irregular. A defesa não se manifestou sobre este assunto.